

PORTARIA N.º 6911, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

*"Concede Férias Regulamentares proporcionais
ao Servidor Municipal Diego Batista"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente do Município, **Concede** 20 (vinte) dias de férias regulamentares proporcionais, de 16 de Outubro à 04 de Novembro de 2012, ao Servidor Municipal **Diego Batista**, ocupante do o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Construção e Conservação de Próprios Públicos, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, Matrícula n.º 773, relativas ao período aquisitivo de 15.02.2012 a 14.02.2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Outubro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.